



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 256/2025

Requer informações sobre regularizações no Centro Comunitário do Jd. Santa Elisa.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **GABRIEL BUENO** requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- Considerando que o Centro Comunitário do Jd. Santa Elisa até o começo deste ano oferecia aulas de capoeira pelo centro cultural aos munícipes da região;

- Considerando que os freqüentadores foram informados que não haveria mais aulas, por conta da troca da secretaria que irá administrar todos os centros comunitários do município;

- Considerando que os munícipes estão se sentindo prejudicados com a ausência das aulas, Pergunta-se:

1. Quais são as regularizações que estão sendo feitas no Centro Comunitário do Jd. Santa Elisa?

2. É possível que esse processo seja feito sem interromper as atividades?

3. Se não, qual a estimativa de tempo para que ocorra a regularização?

4. As aulas de capoeira irão retornar no Centro Comunitário após a regularização? Se sim, quando?

5. Se não, haverá realocação desses alunos? Para onde?

E a partir de quando?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Este vereador foi procurado por usuários do Centro Comunitário que afirmaram que as atividades foram interrompidas, e se encontram em questão de espera e em busca de soluções para retomar as atividades no local. Os frequentadores da referida aula de capoeira, inclusive fizeram um abaixo assinado pedindo o retorno das aulas. Entende-se que a prática de capoeira é uma atividade que traz muito benefícios a quem a pratica, e as aulas oferecidas pelo Professor Ronaldo, da Casa da Cultura, tinha uma grande procura. Sabe-se que toda administração faz adequações internas, mas seria viável manter as aulas de capoeira no Centro Comunitário.

Trata-se de assunto de relevante interesse dos munícipes da região, bem como tal pedido visa maiores esclarecimentos e cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: GABRIEL BUENO